



PORTARIA IPSPMP – PIRAPREV Nº. 418, de 17 de fevereiro de 2025.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art.111, inciso III, da Lei Complementar nº 75/2011, de 14/12/2011;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 02/2.025.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor RICARDO BIANCO, RI: 0006, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Segurança, regido pelo Regime do Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por titulação, com fulcro no artigo 111, item III, da Lei Complementar nº 75/2011.

Conceder adicional de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento base a título de gratificação por incentivo em titulação por conclusão de 200 (duzentas) horas de curso de extensão de acordo com as atribuições do seu cargo de origem, conforme comprovação da titulação obtida, nos termos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 17 de fevereiro de 2025.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA

Superintendente
CP RPPS DIRIG II TOTUM
CP RPPS CGINV I TOTUM

Publicado e afixado em local público e de costume em 17 de fevereiro de 2025.